



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC



1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
2 PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC,
3 realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início
4 às quatorze horas e doze minutos, de forma virtual/online através da plataforma
5 *Google Meet*, com a presença dos Conselheiros: Esio Antônio Pezzato
6 (Semac), Rosemeire Calixto Massarutto (Semdettur), Rosani Aparecida Sbravatti
7 Barrionuevo (Semob), Marcelo Cachioni (Ipplap), Hirla Mirelly Santos Souza
8 (Sedema), Álvaro Luis Saviani (Câmara Municipal) e Sueli Chiaranda (Semgov),
9 representantes do Poder Público e Joceli de Fátima Cerqueira Lazier (Instituto
10 Histórico e Geográfico de Piracicaba), Carlos Eduardo Gatti Braga (Associação dos
11 Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba), Patrícia Tolaine do Amaral (Universidades
12 Públicas Ou Privadas), Sônia Maria de Stefano Piedade (Universidades Públicas Ou
13 Privadas), Carlos Roberto Rodrigues (Conselho Coordenador das Entidades Civas) e
14 Monsenhor Ronaldo Francisco Agurelli (Segmento Religioso), representantes da
15 Sociedade Civil. **Justificaram ausência: Érica Fernanda Stocco Frasson,**
16 **Guilherme Milanez, Milton Antonio de Mori e Dr. Marcelo Stolf Simões. ABERTURA**
17 **DA SESSÃO** – Após saudação e verificação do *quórum*, o Presidente do CODEPAC,
18 Sr. Esio Antônio Pezzato deu início ao expediente, colocando em discussão a ata da
19 9ª reunião ordinária (de 03 de dezembro de 2021), sendo aprovada por unanimidade.
20 Em seguida, deu continuidade aos trabalhos, com os seguintes **INFORMES: 1.**
21 **Protocolo nº 139.217/2017** - Requerente: CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do
22 Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Assunto:
23 Tombamento da sede da antiga Societá Italiana de Mutuo Socorro - Localização:
24 Rua Dom Pedro I, nº 781 - Situação: recebemos na data de 25 de janeiro de 2022 o
25 ofício Condephaat-506/2021, o qual informa que em Sessão Ordinária de 10 de maio
26 de 2021, o Colegiado deliberou aprovar o parecer da Conselheira Relatora, favorável
27 ao tombamento da sede da antiga Societá Italiana de Mutuo Socorro, situada na Rua
28 Dom Pedro I, nº 781. **Decisão:** Ciente. **2. Protocolo nº 139.217/2017** - Requerente:
29 Mônica Baldassari Rebello de Santis - Assunto: Reforma de prédio - Situação: em
30 ofício 359/2021 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU informou que a
31 denúncia 1161574/2020, a qual informa que a proprietária, autora e responsável
32 técnica do projeto solicitou aprovação de restauro de edificação, porém, houve

SEDE ADMINISTRATIVA

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 1 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC



33 demolição do bem tombado localizada à Avenida Beira Rio, nº 1301, foi
34 encaminhada à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP sendo deliberado o
35 acatamento da denúncia e instauração do processo ético disciplinar para as
36 apurações do fato. **Decisão:** Ciente. **3. Protocolo nº 156.400/2020** - Requerente:
37 Achile Mario Alesina - Assunto: Suspensão de Notificação - Situação: após
38 notificação preliminar 37.371, que solicita a realocação de aparelho de ar
39 condicionado, de 13 de outubro de 2020 o proprietário Achile Mario Alesina entrou
40 com recurso solicitando a suspensão da notificação, o qual foi indeferido pelo ofício
41 Codepac 104/2020 datado em 14 de junho de 2021; em 07 de julho de 2021 o
42 proprietário interpôs recurso perante o Conselho de Contribuintes solicitando a
43 isenção de IPTU de 100% para o ano de 2020 e exclusão da decisão de
44 regularização do ar condicionado, em resposta, o Conselho dos Contribuintes
45 informa que por não versar sobre matéria tributária o presente recurso não será
46 recebido e conhecido. **Decisão:** Ciente. **4. Protocolo nº 156.402/2020** - Requerente:
47 Achile Mario Alesina - Assunto: Suspensão de Notificação - Situação: após
48 notificação preliminar 37.372, que solicita a regularização da pintura do imóvel, de 13
49 de outubro de 2020 o proprietário Achile Mario Alesina entrou com recurso
50 solicitando a suspensão da notificação, o qual foi indeferido pelo ofício codepac
51 105/2020 datado em 14 de junho de 2021; em 07 de julho de 2021 o proprietário
52 interpôs recurso perante o Conselho de Contribuintes solicitando a isenção de IPTU
53 de 100% para o ano de 2020 e exclusão da decisão de regularização e multa, em
54 resposta, o Conselho dos Contribuintes informa que por não versar sobre matéria
55 tributária o presente recurso não será recebido e conhecido. **Decisão:** Ciente. **5.**
56 **Protocolo nº 185.242/2018** - Requerente: Unicamp – FOP - Assunto: Projeto e
57 Cronograma de Restauro - Endereço: Dom Pedro I, 627 - Situação: na data de 02 de
58 dezembro entrou com o pedido de prorrogação de prazo de 30 dias para que a
59 Diretoria Geral da Administração/DGA possa concluir o edital de Licitação e
60 encaminhá-lo a Procuradoria Geral/PG, para análise e aprovação. Em reunião de 03
61 de dezembro de 2021 foi acordado de analisar na primeira reunião de 2022, sendo
62 assim concedido o prazo. Até a data de 26 de janeiro de 2022 não recebemos
63 nenhum comunicado. **Decisão:** Ciente. Após os informes, foram analisadas as
64 seguintes solicitações de **ISENÇÃO DE IPTU:** **6. Protocolo nº 111.859/2020** -

SEDE ADMINISTRATIVA

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>

Página 2 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC



65 Requerente: Valter de Lima - Localização: Rua Luiz de Queiroz, nº 271, 287, 289 e
66 307 - Histórico: 2018: 307 – 51,20% e 271, 287 e 289 – 80%; 2019: 271 e 307 – 80%
67 e 287 e 289 – 100%; 2020: 271 e 307 – 64% e 287 e 289 – 80% OBS: Proprietário
68 pede a revisão da isenção do ano de 2020 sendo o imóvel de nº 307 ainda com ar
69 condicionado exposto de 80% e os demais em 100%, e para o ano de 2021 informa
70 que os nºs 271/287 não tiveram as calhas pintadas e razão das mesmas estarem
71 apresentando vazamentos, passando por processo de reparação e pintura e os nºs
72 289/307 tiveram as calhas reparadas/restauradas e pintadas com a variante de
73 manter no 307 o aparelho de ar condicionado. **Decisão:** após análise e discussão do
74 processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por
75 unanimidade dos votos, manter a isenção anteriormente concedida (referente ao
76 exercício de 2021), sendo estas: isenção de 64% sobre o valor do IPTU para o
77 imóvel localizado à Luiz de Queiroz, nº 271 por encontrar-se a edificação, em sua
78 parte externa, em bom estado de conservação, porém, com a necessidade de
79 manutenção das calhas e janelas; isenção de 80% sobre o valor do IPTU para o
80 imóvel localizado à Luiz de Queiroz, nº 287 por encontrar-se a edificação, em sua
81 parte externa, em bom estado de conservação, porém, com a necessidade de
82 manutenção das calhas; isenção de 80% sobre o valor do IPTU para o imóvel
83 localizado à Luiz de Queiroz, nº 289 por encontrar-se a edificação, em sua parte
84 externa, em bom estado de conservação, porém, com a necessidade de manutenção
85 das calhas e pintura do corredor; isenção de 64% sobre o valor do IPTU para o
86 imóvel localizado à Luiz de Queiroz, nº 307 por encontrar-se a edificação, em sua
87 parte externa, em bom estado de conservação, porém, com a necessidade de
88 manutenção das calhas e realocação do aparelho de ar-condicionado instalado na
89 fachada, e informar na oportunidade ao interessado que, o não atendimento poderá
90 acarretar na redução do benefício nos próximos exercícios. **7. Protocolo nº**
91 **125.989/2019** - Requerente: Ana Maria Martins Iatauro Cardinali - Localização: Rua
92 Treze de Maio, nº 274 e Rua do Vergueiro, nº 664 - Histórico: 2019: 100%; 2020:
93 100%; 2021: 100%. **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de
94 Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,
95 conceder para o exercício de 2022, isenção de 100% sobre o valor do IPTU para o
96 imóvel localizado à Rua Treze de Maio, nº 274 e Rua do Vergueiro, nº 664, por

SEDE ADMINISTRATIVA

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC



97 encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação. **8.**
98 **Protocolo nº 119.422/2019** - Requerente: Franklin Rosselvelt Mendes Thame -
99 Localização: Rua XV de Novembro nº 1512 - Histórico: 2019: 100%; 2020: 100%;
100 2021: 80% Situação: em 2021 teve novamente pedido de realocação dos aparelhos
101 de ar condicionado. Proprietário informa que em 2019 foi feito um levantamento com
102 técnicos e também com pedreiros, chegando à conclusão de que era e continua
103 muito perigoso colocar os aparelhos no telhado, ou até mesmo na parede do lado
104 interno. **Decisão:** após análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do
105 Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, conceder
106 isenção de 80% sobre o valor do IPTU para o imóvel localizado à Rua XV de
107 Novembro, nº 1512, por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom
108 estado de conservação, porém, com a necessidade de que o aparelho de ar-
109 condicionado instalado na fachada seja realocado, motivo pelo qual vem solicitar sua
110 realocação e que o não atendimento poderá acarretar na redução do benefício nos
111 exercícios posteriores. **9. Protocolo nº 127.039/2021** - Requerente: Ema Aparecida
112 Terrini Maniero - Localização: Rua Maria Maniero, nº 24 e 38. **Decisão:** após análise
113 e discussão do processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC
114 decidiu, por unanimidade dos votos, indeferir, para o exercício de 2022, a isenção
115 sobre o valor do IPTU para o imóvel localizado à Rua Maria Maniero, nº 24 e 38, por
116 encontrar-se a edificação com a necessidade de restauro da fachada, podendo ser
117 solicitada a isenção novamente após o restauro. E com relação a solicitação de
118 isenção do exercício de 2021, tal solicitação também foi indeferida, consoante ao
119 disposto no parágrafo 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 171/2005, que diz: “O
120 pedido deverá ser renovado, anualmente, pelo proprietário do imóvel.” **10. Protocolo**
121 **nº 10.922/2020** - Requerente: Calil José - Localização: Rua Alferes José Caetano, nº
122 1170 - Histórico: 2019: 100%; 2020: 100%; 2021: 80% Situação: em 2021 foi
123 verificada a necessidade de manutenção da fachada total, com pintura e troca de
124 vidros, e realocação de aparelho de ar condicionado. **Decisão:** após análise e
125 discussão do processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC
126 decidiu, por unanimidade dos votos, suspender a análise de isenção, visto que existe
127 aprovação de realocação de aparelho de ar condicionado, sendo assim, o Colegiado
128 aguardará nova solicitação de isenção após o término da realocação. **11. Protocolo**

SEDE ADMINISTRATIVA

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC



129 nº 161.288/2015 - Requerente: Tatiane Gonçalves de Aquino Saglietti - Localização:
130 Rua Tiradentes, nº 408 - Histórico: 2019: 64%; 2020: 51,20%; 2021: suspenso
131 Situação: em 2021 o proprietário entrou com pedido de isenção que foi suspenso por
132 ter sido aprovado projeto de reforma para o imóvel, ficando assim no aguardo do
133 término para análise; em janeiro de 2022 entrou em contato informando que o débito
134 foi inscrito na dívida ativa do município e em vista a sede administrativa do Codepac
135 informou que a Construtora contratada abriu falência e estão contratando nova
136 empresa, não tendo assim data para o término da reforma. Solicita um pedido de
137 suspensão da dívida ou análise retroativa da isenção de IPTU. **Decisão:** após
138 análise e discussão do processo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural –
139 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, encaminhar o processo à
140 Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracicaba para análise e emissão
141 de parecer. O Colegiado citará o seguinte histórico à PGM: “O requerente
142 Agropecuária Setten LTDA entrou, neste Conselho, com pedido de isenção de IPTU
143 da data de 27/05/2021, estando no prazo legal para pedido de isenção de
144 pagamento para o exercício de 2021 e, também com pedido de reforma com
145 ampliação e adaptação de residência. Desta forma, decidiu-se pela suspensão da
146 análise de isenção até a conclusão da reforma, a qual não ocorreu, segundo o
147 requerente, devido a imprevistos com a construtora contratada. Na data de 18 de
148 janeiro de 2022 o requerente entrou em contato com este Conselho informando que
149 ele foi inscrito na dívida ativa do município e, logo, não consegue a expedição de
150 certidão de regularidade fiscal da empresa. Em vista disso, solicitamos o auxílio
151 desta Procuradoria para sanar as dúvidas sobre a possibilidade de suspensão de
152 dívida ativa para o citado imóvel e deferimento de isenção de IPTU retroativo ao
153 exercício de 2021”. Em seguida, foram apreciados os protocolos do **EXPEDIENTE**
154 sendo: **12. Protocolo nº 163.396/2021** - Requerente: Renato Barbeti - Assunto:
155 Manutenção - Localização: Alferes José Caetano, nº 1170 - Situação: solicitação de
156 autorização para pintura e realocação de condensador de ar-condicionado. O DPH –
157 IPPLAP emitiu parecer na análise deste Conselho. **Decisão:** O Conselho de Defesa
158 do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, aprovar a
159 solicitação. **13. Protocolo nº 60.615/2021** - Requerente: Carlos Andriota de
160 Camargo - Assunto: Pequenos Reparos - Localização: Praça José Bonifácio, nº 905

SEDE ADMINISTRATIVA

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL - SEMAC

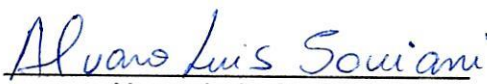
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

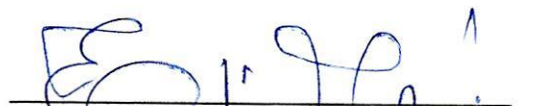
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DO MUNICÍPIO PIRACICABA - CODEPAC



161 - Situação: solicitação de pequenos reparos no imóvel da Praça José Bonifácio, nº
162 905. O DPH – IPPLAP emitiu parecer na análise deste Conselho. **Decisão:** O
163 Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por unanimidade
164 dos votos, aprovar a solicitação de pequenos reparos internos e a aplicação de
165 adesivo sobre o painel de ACM devendo ser utilizada a opção 03. **14. Protocolo nº**
166 **108.791/2009** - Requerente: Supper Maravilhoso Chopp Bar Piracicaba LTDA -
167 Assunto: Inscrição CMC – com estabelecimento - Localização: Praça D. Ermelinda
168 Ottoni (Boyes) - Situação: solicitação para promover obras na Praça D. Ermelinda
169 Ottoni (Boyes). O DPH – IPPLAP emitiu parecer na análise deste Conselho.
170 **Decisão:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC decidiu, por
171 unanimidade dos votos, solicitar a complementação de documentos com a
172 apresentação de cortes da área mostrando como será a execução técnica do deck
173 junto à escada, e sugerir a utilização de alvenaria de pedra para sustentação.
174 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença
175 de todos, comunicando na oportunidade, que a 2ª Reunião Ordinária será realizada
176 no dia 11 de fevereiro de 2022 e a 3ª Reunião Ordinária no dia 02 de março de 2022
177 e reiterou a importância da participação de todos os conselheiros, assim como, do
178 comparecimento no horário agendado das 14h, tendo em vista o grande volume de
179 protocolos a serem deliberados nas próximas reuniões. Em seguida, declarou
180 encerrada a reunião às quinze horas e sete minutos e eu, Alvaro Luis Saviani, 1º
181 Secretário, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, será
182 assinada por mim e pelo presidente da reunião, Esio Antônio Pezzato. Piracicaba, 28
183 de janeiro de 2022.


Alvaro Luis Saviani
1º Secretário


Esio Antônio Pezzato
Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Engenho Central (Barracão 9) - Av. Dr. Maurice Allain, nº 454 - Vila Rezende - 13.405-123 - Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br - Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/codepac/>